

## PROJETO EDUCACIONAL

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO:** Formação continuada para fins de vitaliciamento e/ou promoção

**NOME DO CURSO:** Direito Penal

### I - INFORMAÇÕES GERAIS

1. **Natureza do curso:** Formação continuada para fins de vitaliciamento e/ou promoção
2. **Escola:** Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal
3. **Coordenação Pedagógica:** Juiz Federal João Batista Lazzari
4. **Período de inscrição:** 1º a 31 maio de 2022 (caso as vagas seja preenchidas antes do término desse prazo, a data de encerramento das inscrições será antecipada).
5. **Público-alvo:** magistrados federais inscritos no Fonacrim 2022
6. **Período de realização:** 3 a 10 de junho de 2022
7. **Modalidade:** Semipresencial (EaD e presencial)
8. **Carga horária total:** 23 h/a.
9. **Número de vagas:** até 40 (quarenta).
10. **Local de realização:** Plataforma Moode do CJF e na Seção Judiciária de Florianópolis/SC.
11. **Contatos:** 61-3022-7230 e 99258-3727 (Secretaria do Centro de Estudos Judiciários).

### II - EMENTA

Aspectos controvertidos da Nova Lei Anticrime (Lei n. 13.964 de 2019). Crimes contra o Sistema Financeiro. Crimes Cibernéticos. Crimes de Lavagem de Dinheiro.

### III - APRESENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Indubitavelmente a tecnologia tem um papel preponderante em nossa sociedade, pois está presente nos mais variados ambientes e nas diversas ferramentas que nos auxiliam em todo tipo de tarefa, desde a mais simples até a mais complexa. Infelizmente, essa evolução não é só utilizada para facilitar o nosso cotidiano, pois indivíduos maliciosos apropriam-se dos recursos tecnológicos para cometer fraudes, crimes cibernéticos, lavagem de dinheiro, entre outras ilicitudes.

Desse modo, o Século XXI tem sido submetido a desafios complexos no campo do Direito Criminal, notadamente, o de mitigar as práticas ilícitas no mesmo ritmo do aprimoramento das técnicas criminosas direcionadas aos crimes cibernéticos nacionais e transnacionais, inclusive, aos de lavagem de dinheiro, com ou sem uso de criptoativos. Por conseguinte, na era da tecnologia, há uma busca constante na evolução legislativa e interpretativa do Direito, com o objetivo de debater e propor soluções que subsidiem a jurisdição criminal na concreta punibilidade desses delitos.

Nesse contexto, o aprimoramento dos conhecimentos e diálogo entre os magistrados constitui necessidade premente para o deslinde de controvérsias, idealização de soluções práticas e delineamento de um novo modelo de jurisdição, que corresponda aos anseios da sociedade por respostas rápidas, eficientes e eficazes.

O objetivo deste Curso consiste em oportunizar o aprimoramento do corpo de conhecimento prévio do cursista, mediante emprego de metodologias ativas (debates, reflexões e produção instrumentos que idealizem soluções práticas para os rumos da jurisdição criminal, tendo por fonte o conhecimento doutrinário, jurisprudencial e pragmático dos magistrados federais e estaduais).

### IV - OBJETIVO GERAL

Oportunizar aos cursistas o aprimoramento do corpo de conhecimentos prévio para que produzam instrumentos que idealizem soluções práticas para os rumos da jurisdição criminal, tendo por fonte o conhecimento doutrinário, jurisprudencial e pragmático dos magistrados federais e estaduais.

## V - PROPOSTA METODOLÓGICA

**1. Ambientação:** Promover, desde o início da ação educacional, o engajamento dos cursistas, assim como a curiosidade pela aplicação de novos recursos educativos. Pretende-se, a partir da ambientação, formar uma rede de aprendizagem colaborativa.

**2. Organização do conteúdo:** A ação foi planejada de forma a ser realizada em 3 etapas distintas:

### **PARTE 1 (Ead - MOODLE)**

Ocorrerá no Ambiente Virtual de Aprendizagem, Plataforma Moodle do CJF, onde serão disponibilizados textos para leitura, fórum de debates e atividade de avaliação (trabalho escrito).

- **Atividades do aluno:** leitura dos textos, participação ativa nos fóruns de discussão e elaboração do trabalho individual.

- **Atividade docente:** fornecimento de material didático, fomento e mediação dos debates e avaliação processual da qualidade das intervenções postadas pelos alunos nos espaços de interação (fórum, chat etc); e avaliação do trabalho individual (considerar aceita ou não as propostas de enunciados produzidas pelos alunos para envio às comissões examinadoras - grupos de trabalho).

### **PARTE 2 (modalidade presencial: palestras e trabalho em grupo fechado)**

**Atividade do aluno** – participar das palestras públicas com apresentação de perguntas atinentes aos temas expostos; e arguir em defesa ou contra propostas submetidas ao respectivo grupo de trabalho (comissão examinadora).

**Atividade docente:** observar a qualidade das perguntas e a capacidade de argumentação/intervenções dos alunos em defesa ou contra propostas de enunciados, bem como acompanhar a atuação dos especialistas convidados/coordenadores das atividades de grupo de trabalho (comissões examinadoras de propostas)

#### **Funcionamento dos grupos de trabalho**

Serão formados até 6 grupos temáticos. Cada grupo será composto por até 8 participantes e coordenado por um ou mais especialistas na temática do respectivo grupo. A atuação dos alunos e dos especialistas será observada e orientada pelo tutor/formador e pelo coordenador do curso que prestará apoio pedagógico. A atividade consistirá no exame das propostas enviadas pelos alunos do curso e produção de novas propostas. Em ambas situações, a comissão aprovará ou não a proposta para encaminhamento das mesmas à plenária deliberativa. A participação do cursista deverá ser efetiva.

Temática dos grupos de trabalho:

- Aspectos controvertidos da Nova Lei Anticrime (Lei n. 13.964 de 2019);
- Crimes Contra o Sistema Financeiro;
- Crimes de Lavagem de Dinheiro.

### **PARTE 3 (modalidade presencial: plenária de aprovação das propostas de enunciados encaminhadas pelas comissões (grupo de trabalho)**

Momento em que os alunos conhecerão todas as propostas discutidas nos demais grupos de trabalho (comissões examinadoras) com espaço aberto para realização de novas intervenções.

**Atividade do aluno** – participar da plenária (obrigatório) com apresentação argumentos em defesa ou contra as propostas de enunciados (facultativo).

**Atividade docente (Tutor/formador/especialistas convidados):** observar a qualidade das intervenções dos cursistas, principalmente em relação à proposta de sua autoria.

**Mídias empregadas:**

- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): arquivos de textos complementares; utilização de chats, e-mails, fóruns ou outros recursos disponíveis no ambiente virtual capazes de favorecer a interação e a colaboração.
- Atividades presenciais: editor de texto, sistema vota-jud, quadro branco etc.

**3. Formas de interação:** A interação entre os participantes se faz indispensável para o sucesso deste curso. Será motivada pelo diálogo e pela troca de experiências e ocorrerá de forma assíncrona, síncrona e presencial. Atividades síncronas não previstas neste plano ficarão a critério do tutor/formado e de comum acordo com os cursistas.

**4. Papel do tutor/formador**

Protagonista, mediador da aprendizagem do aluno que será orientado/conduzido a buscar o conhecimento e forma individual e principalmente coletiva. Assim, o saber é construído em conjunto em processo igualitário e cooperativo.

## VI - RESPONSABILIDADES/DOCENTES

**Tutor/Formador/conteudista**

- participar do planejamento pedagógico do curso, conforme cronograma estabelecido pelo CEJ/CJF;
- planejar as atividades de aplicação do conteúdo que deverão ser realizadas e disponibilizadas pelos cursistas durante o desenvolvimento do curso;
- elaborar plano de tutoria de acordo com a orientação da coordenação pedagógica do curso;
- preparar o material didático do curso;
- desenvolver o curso com o encaminhamento e a orientação das atividades, o esclarecimento de dúvidas e o acompanhamento da participação dos alunos;
- acompanhar e orientar a atuação dos especialistas convidados nas atividades presenciais, fazendo intervenções pedagógicas, se necessário, e cumprindo o cronograma estabelecido;
- gerenciar as relações entre os participantes do curso, estimulando a cooperação, o desenvolvimento do pensamento crítico e a prática colaborativa;
- planejar as atividades de aplicação do conteúdo;
- mediar o processo de ensino/aprendizagem em conformidade com o desenho instrucional constante deste projeto, inclusive durante as atividades presenciais que envolvem a atuação de especialistas/professores convidados para a coordenação das comissões examinadoras de propostas (trabalho em grupo);
- proceder à avaliação de aprendizagem dos participantes, tanto no decorrer quanto ao final do curso;
- manter regularidade de acesso ao ambiente virtual; e
- informar ao coordenador pedagógico sobre a necessidade de complementação de materiais didáticos para o aprimoramento da aprendizagem, se for o caso.

**Coordenador de curso:**

- coordenar a organização e o desenvolvimento do curso;
- orientar o planejamento docente conforme as diretrizes da Enfam e do CEJ/CJF;
- analisar e aprovar plano de tutoria com observância ao plano de curso;
- conduzir o processo de desenvolvimento do curso garantindo a uniformidade do processo didático-pedagógico;
- prestar suporte pedagógico aos especialistas/professores convidados, durante as atividades em grupo (comissões temáticas);
- acompanhar e orientar o trabalho docente com vistas ao adequado cumprimento dos planos de aula;
- viabilizar a produção de materiais didáticos-pedagógicos e de apoio à atividade docente;
- acompanhar o desempenho dos especialistas/professores e tutor/formador;
- auxiliar nas atividades de avaliação institucional; e
- apresentar os relatórios de avaliação do desenvolvimento do curso (se necessário).

**Professor/Especialista convidado, nos seguintes papéis:**

**a) Coordenador de grupo (comissão examinadora),** administrar o desenvolvimento dos trabalhos e avaliar a participação dos alunos nas atividades do respectivo grupo de trabalho (comissão): análise crítica das propostas de enunciados dos colegas de curso e elaboração de novas propostas de enunciados. Nessa etapa, o objetivo é aprovar propostas para submissão à plenária deliberativa.

**b) Palestrante,** participação especial em razão da expertise (conhecimento vasto e atualizado e experiência na matéria):

- proferir palestra sobre tema previamente definido com a coordenação do curso; e
- esclarecer as dúvidas apresentadas, em especial dos alunos do curso.

VII – CORRELAÇÃO OBJETIVOS E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	CONTEÚDO
Analisar os aspectos controvertidos da Nova Lei Anticrime (Lei n. 13.964 de 2019)	Aspectos controvertidos da Nova Lei Anticrime (Lei n. 13.964 de 2019)
Delinear opinião sobre os crimes contra o Sistema Financeiro	Crimes Contra o Sistema Financeiro
Identificar o impacto do avanço tecnológico no ordenamento jurídico e o papel do direito frente a ocorrência dos crimes virtuais	Crimes Cibernéticos
Examinar a realidade criminal que motivou a edição da Lei 9.613, de 03.03.1998 (atualizada pela Lei 12.683/2012)	Crimes de Lavagem de Dinheiro

Descrever as categorias e estágios, e as principais técnicas, mecanismos, utilização de empresas e operações comerciais e financeiras para a lavagem de dinheiro por indivíduos ou organizações criminosas.

VIII – CRONOGRAMA/ESTRUTURA/METODOLOGIA/CARGA HORÁRIA					
ETAPAS	CONTEÚDO/TEMAS	DATA/PERÍODO	CARGA HORÁRIA	ATIVIDADES	AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM
<b>AMBIENTAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Informações do curso</li> <li>- Orientações sobre a estrutura e funcionamento do curso</li> </ul>	03/06/2022	2 h/a	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação no fórum de apresentação, de forma que forneça as informações necessárias para a identificação de seu perfil profissional, pessoal e social;</li> <li>- Leitura das informações do curso: plano do curso e as orientações no quadro de avisos;</li> <li>- Interação com o tutor e os cursistas.</li> </ul>	--
<b>I – Ambiente Virtual de Aprendizagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aspectos controvertidos da Nova Lei Anticrime (Lei n. 13.964 de 2019)</li> <li>- <b>Crimes contra o Sistema Financeiro</b></li> <li>- Crimes Cibernéticos</li> <li>- Crimes de Lavagem de Dinheiro</li> </ul>	06 a 08/06/2022	8 h/a	<p>O processo de ensino/aprendizagem no formato <i>e-learning (disponível no AVA da ação educacional)</i> compreenderá: leitura de textos para acompanhar a temática ministrada; participação nos fóruns temáticos para discussão/debate e elaboração de trabalho escrito (proposta de enunciados).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Frequência virtual:</b> acesso diário ao ambiente do curso e participação nos fóruns de debates.</li> <li>- <b>Avaliação de aprendizagem:</b></li> <li>- <b>Fórum de discussão</b> (será observada a qualidade das intervenções postadas nos fóruns). O aluno deverá comentar, no mínimo, duas postagens de colega de curso e enviar eventuais dúvidas de conteúdo.</li> <li>- <b>Trabalho escrito:</b> elaboração de proposta de enunciado voltada para a temática do curso (o tutor</li> </ul>



					avaliará a proposta com indicação de aceita ou não para submissão à comissão de trabalho de temática correspondente.
<b>II – Palestras públicas e trabalho em grupo fechado</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aspectos controvertidos da Nova Lei Anticrime (Lei n. 13.964 de 2019);</li><li>- Crimes contra o Sistema Financeiro;</li><li>- Criptomoedas;</li><li>- Esquema de pirâmide financeira;</li><li>- Novos entendimentos da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça;</li><li>- Crimes de Lavagem de Dinheiro;</li><li>- Limites da quebra de sigilos fiscal e bancário;</li><li>- Lavagem de dinheiro via “Paraísos Fiscais”.</li></ul>	09 e 10/06/2020 Horário: programação anexa	9 h/a	<ul style="list-style-type: none"><li>- Assistir as palestras com apresentação de perguntas direcionadas aos palestrantes</li><li>- Apresentar defesa de proposta de enunciado em grupo fechado (comissões examinadoras)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Apresentação de perguntas</b> durante as palestras; e</li><li>- <b>Intervenções e ou defesa de proposta.</b> No decorrer de cada atividade será observada a qualidade das perguntas e intervenções/defesa apresentada por cada aluno.</li></ul>
<b>III - Plenária</b>	Propostas de enunciados atinentes ao conteúdo programático do curso	10/06/2022 Horário: programação anexa	4 h/a	participar da plenária (obrigatório) com apresentação de argumentos de defesa ou contra propostas (se for o caso).	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			23 h/a		



IX - MÉTODO ATIVO/ TRADICIONAL					
ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/MÉTODOS/CARGA HORÁRIA				CH POR ETAPA
	TRADICIONAL	ATIVO	TRADICIONAL	ATIVO	
<b>Ambientação</b>	- Participar do fórum de apresentação, de forma que forneça as informações necessárias para a identificação de seu perfil profissional, pessoal e social. - Leitura das informações do curso: plano do curso e as orientações no quadro de avisos.	Interação com o tutor e os cursistas.	1 h/a	1 h/a	2 h/a
<b>PARTE 1</b>	- Leitura dos textos didáticos e complementares	Participação em debates/discussões nos fóruns de discussão formativa e elaboração de trabalho escrito	4 h/a	4 h/a	8 h/a
<b>PARTE II</b>	- Assistir palestras públicas.	Elaboração de perguntas e participação em trabalho de grupo	5 h/a	4 h/a	9 h/a
<b>PARTE III</b>	- Conhecer as propostas examinadas por todos os grupos de trabalho (comissões).	Fazer intervenções/defesa de proposta	--	4 h/a	4 h/a
<b>TOTAIS</b>			<b>10 h/a</b>	<b>13 h/a</b>	<b>23 h/a</b>

#### **X - AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM**

A avaliação de aprendizagem, com foco formativo, ocorrerá processualmente, durante todo o curso e com base na participação nas atividades propostas, tais como trabalhos individuais e atividades colaborativas de interação e discussão.

O foco da avaliação será o contínuo desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem e suas reais condições de realização (aspecto qualitativo), fundamentando-se na adaptação do magistrado à proposta de ação-reflexão-ação. Desse modo, o conhecimento prévio do(a) juiz(a) será constantemente reformulado/reconceituado, tendo como provocação a dinâmica das atividades realizadas, as quais deverão ter o foco nas situações do trabalho judicial.

Ao longo do desenvolvimento das atividades avaliativas, o tutor/formador terá o papel de acompanhar a participação e trabalho dos cursistas, direcionando, reorganizando o conhecimento e analisando os resultados da construção individual e coletiva.

Para avaliação das atividades realizadas pelos participantes, o tutor/formador organizará um registro de uso próprio para análise do resultado da atividade, indicando, para cada atividade planejada/desenvolvida, o grau de alcance das capacidades previstas no planejamento do curso. Percebendo a necessidade de orientações individualizadas, o tutor/formador utilizará bloco de notas ou outra estratégia para encaminhar registros individuais, indicando o encaminhamento adequado, quando for o caso.

No registro do parecer avaliativo, a recomendação é fazer análise que indique o grau de capacidade alcançado pelo aluno/grupo. Para isso, recomenda-se observar os seguintes critérios: capacidades adquiridas, não adquiridas e em processo de aquisição:

- Capacidades adquiridas indicam o pleno alcance dos objetivos traçados pelo formador;
- Na constatação de os resultados do trabalho indicarem o fato de o grupo estar em processo de aquisição, cabe ao formador apontar, na sistematização das atividades, caminhos para a reelaboração da análise;
- Ocorrendo a observação de capacidades não adquiridas, cabe ao formador analisar a necessidade de desenvolvimento de orientações e/ou estudos no intuito de promover o alcance das capacidades propostas.

#### **XI - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO**

No final do curso será disponibilizada a avaliação de reação que fornecerá subsídios para o aperfeiçoamento dos próximos cursos. O relatório de avaliação de reação apresentará o nível de satisfação dos educandos em relação aos seguintes aspectos do curso: desempenho do tutor/formado, planejamento do curso, apoio da Equipe de EaD, aplicabilidade no trabalho e qualidade do material didático.

## XII - CERTIFICAÇÃO

Será certificado o cursista que:

- participar do debates virtuais;
- obtiver a frequência mínima de 75% nas atividades presenciais;
- obtiver aceitação da proposta de enunciado individual para análise na comissão temática de trabalho; e
- conceito satisfatório na participação das atividades de grupo.

O certificado será disponibilizado após o preenchimento da avaliação de reação e será emitido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal.

## XIII - DOCENTES/CURRÍCULOS

### Formador/Tutor/Conteudista

#### Professor **Nino Oliveira Toldo**

É Desembargador Federal desde 24/04/2013, atuando na 11ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, especializada em matéria penal. Presidiu a 11ª Turma (2018/2020), o XIX Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região, a Associação dos Juizes Federais do Brasil (ajufe) no período de 2012/2014. Tomou posse como Juiz Federal Substituto em 17/10/1999, tendo sido aprovado no I Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região, foi promovido a Juiz Federal em outubro de 1994. É doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), mestre em Direito pela Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" (unesp), especialista em Direito Processual Civil pela Universidade de São Paulo (USP). Foi procurador do Estado de São Paulo (1998-1991) e advogado.

### Coordenador Pedagógico/Coordenador do Curso

#### Professor **João Batista Lazzari**

Doutor e Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí-UNIVALI, Doutor em Direito Público pela Universidade de Perugia/Itália, Juiz Federal em Florianópolis, Presidente da 3ª Turma Recursal dos JEFs de Santa Catarina, Integrante da Turma Regional de Uniformização dos JEFs da 4ª Região e da Turma Nacional de Uniformização dos JEFs, Professor da Escola Superior da Magistratura Federal e do Trabalho de Santa Catarina, Professor em Cursos de Pós Graduação em Direito Previdenciário, Coordenador da Pós Graduação em Direito Previdenciário do CESUSC, Co-autor das obras "Manual de Direito Previdenciário – 18ª ed" e "Prática Processual Previdenciária – 6ª ed.", pela Editora Forense e autor de vários artigos jurídicos.

Currículo Lattes <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4113211P9>.

### Especialistas convidados/Coordenadores de comissões temáticas (grupos de trabalho)

#### 1 - Professora **Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira**

Graduada em direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (2003). Pós Graduada em Direito Público com ênfase em Tributário. Mestre em Direito Penal Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) em 2016. Ampla experiência na área jurídica acadêmica, tendo advogado e lecionado no período de 2005 a 2011. Aprovada em 6 lugar no XV Concurso para Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em 2011. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal Criminal de Campo Grande/MS, Coordenadora da Central de Conciliação de Campo Grande (Projeto vencedor do Conciliar é Legal de 2012) e Coordenadora Adjunta do

Núcleo Regional da Escola de Magistrados da 3ª Região no período de 2011 a 2013. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Criminal da Justiça Federal de São Paulo no período de outubro de 2013 a dezembro de 2014. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Cáceres/MT (competência plena) desde janeiro de 2015. Professora do EMAGIS de Direito Civil e Processo Penal desde 2018.

**2 - Professora Carla Fernanda Fritsch Martins**

Formada em Direito pela UFRGS, Especialista em Direito Ambiental pela UFRGS e pela UEA, Ex-advogada da Petrobras. Juíza Federal Substituta desde outubro de 2013, lotada na 1ª Vara Federal de Itajaí desde 2015, mestranda em Direito na UFSC.

**3 – Professora Daniela Pereira Madeira**

Doutora em Processo Civil pela Universidad Complutense de Madrid. Mestre em Processo Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ . Juíza Federal na Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Membro da Comissão de Processo Civil da Escola de Magistratura Regional Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Federal e da Turma Nacional de Uniformização.

**4 - Professor Fabio Moreira Ramiro**

Mestrando em Direitos Fundamentais e Alteridade pela Universidade Católica do Salvador (UCSal) Especialista em Direito Processual Público pela Universidade Federal Fluminense (2007). Graduação em Medicina pela Universidade Federal da Bahia (1993) e em Direito pela Universidade Católica do Salvador (1996). Professor de Direito Processual Penal e de Direito Penal da Universidade Católica do Salvador (UCSal). Foi Professor Substituto de Direito Processual Penal da Universidade Federal da Bahia, Professor da Escola de Magistrados da Bahia (EMAB) e Professor Convidado da Universidade Salvador, no Curso de Especialização em Direito Penal e Processual Penal. Atualmente é Juiz Federal/BA. Ex-Promotor de Justiça/BA. Ex-Juiz de Direito/BA. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Processual.

**5 - Professor Flávio Oliveira Lucas**

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1993) e mestrado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2008). Atualmente é juiz federal titular - Justiça Federal de 1ª Instância do Rio de Janeiro. Exerceu os cargos de Procurador da República, Promotor de Justiça e Defensor Público. Foi Professor Substituto de Direito Penal e Introdução ao Estudo do Direito na Faculdade de Direito da UFRJ e Professor Substituto de Direito Penal na Faculdade de Direito da UERJ. É palestrante e professor de Direito Penal. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: direito penal comparado. justiça criminal, direito penal econômico. crimes omissivos. e direito penal. política criminal.

**6 - Professor José Marcos Lunardelli**

Doutor em Direito Econômico pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP (2008). Mestrado em Direito Econômico (2003) pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP. Especialização em Filosofia e Teoria Geral do Direito (1991) pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1989). Desembargador Federal no Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo. Professor do programa do mestrado em Direito, área de concentração em Direito e Processo Judiciário, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM. Foi diretor da Escola de Magistrados do Tribunal Regional Federal da 3ª Região ? EMAG (2018/2020). Participou do curso de Formação de Formadores da Ecole Nationale de La Magistrature em Bordeaux, França, e também do Programa de Capacitação Docente da FGV-SP. Foi Presidente da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e

Mato Grosso do Sul - AJUFESP (2001-2005), Vice-Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE (2012-2014) e Diretor de Assuntos Legislativos da AJUFE (2014-2016). Foi Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo 9 14/12/1999 a 01/05/2001)

**7 - Professora Maria Rúbia Andrade Matos**

Juíza Federal Substituta, lotada na 2ª Vara de Mogi das Cruzes, SP (2020-2022). Licenciada em Letras, Bacharela em Direito e Pós-graduada em Direito Previdenciário e Direito Público.

**8 - Professora Polyana Falcão Brito**

Juíza Federal Titular de Turma Recursal, Coordenadora do Comitê Executivo Estadual de PE do Fórum da saúde do CNJ – 2010-2014, Docente em curso de formação inicial na área de demandas de saúde, Diretora da Subseção Judiciária de Garanhuns/PE – 2011/2014 e Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de Permanembuco – 2015-2016.

#### XIV - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARAÚJO, Valter Shuenquener de; XAVIER, Leonardo Vieira; ARAÚJO, Karolline Ferraz Pereira de. A evolução do whistleblowing no direito brasileiro e internacional: quais os principais pontos de um sistema efetivo. In: DAL POZZO, Augusto Neves; MARTINS, Ricardo Marcondes (coord.). Aspectos controvertidos do compliance na administração pública. Belo Horizonte : Fórum, 2021. p. 463-498.
- NUCCI, Guilherme de Souza. Leis penais e processuais penais comentadas. 13. ed., rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, 2020. 2 v.
- FABRETTI, Humberto Barrionuevo; SMANIO, Gianpaolo Poggio. Comentários ao pacote anticrime: artigo por artigo. 2. ed., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2021. 307 p.
- DEZEM, Guilherme Madeira; SOUZA, Luciano Anderson de. Comentários ao pacote anticrime: lei 13.964/2019. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. 250 p.
- MELO, Júlio César Machado Ferreira de. Crime organizado & delação premiada: com as alterações do pacote anticrime (Lei 13.964/2019). Curitiba: Juruá, 2020. 373 p.
- LIMA, Renato Brasileiro de. Pacote anticrime: comentários à Lei n. 13.964/19 : artigo por artigo. Salvador: JusPodivm, 2020. 592 p.
- MENDES, Soraia da Rosa; MARTÍNEZ, Ana María. Pacote anticrime: comentários críticos à Lei 13.964/2019. São Paulo: Atlas, 2020. 320 p.
- TAVARES, João Paulo Lordelo Guimarães (coord.). Pacote anticrime: Lei 13.964/2019 na visão de procuradores da República. Salvador: JusPodivm, 2020. 350 p.
- DEZEM, Guilherme Madeira. Curso de Processo Penal. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.
- FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. Salvador: JusPODIVM, 2019. GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antonio Scarance;
- GOMES FILHO, Antonio Magalhaes. As nulidades no processo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
- LEITE, Gisele; COSTA, Arthur Riboo da. Pacote Anticrime (Lei 13.864/2019). *Jornal Jurid*, Bauru, 9 jan. 2020. ISSN 1980-4288. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3jqslfu>. Acesso em: 15 jan. 2020.
- LEONEL, Juliano de Oliveira; DIAS, Paulo Thiago Fernandes. A execução provisória da pena do art. 492 do CPP no Tribunal do Júri: a fênix das prisões ex vi legis no Pacote Anticrime. In: CARMARGO, Rodrigo Oliveira de; FÉLIX, Yuri (org.). Pacote Anticrime: reformas processuais: reflexões críticas à luz da Lei 13.964/2019. Florianópolis: Emais, 2020. p. 192.
- LOPES JÚNIOR, Aury; ROSA, Alexandre Moraes da. Prisão obrigatória no Júri é mais uma vez inconstitucional. *Consultor Jurídico*, São Paulo, 31 jan. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2FSKrJp>. Acesso em: 22 jun. 2020.
- MENDES, Tiago Bunning. Direito ao recurso no processo penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.
- NUCCI, Guilherme de Souza. Tribunal do Júri. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

#### Lavagem de dinheiro

GONÇALVES, Antonio Baptista. Aspectos tributários da lavagem de dinheiro e o projeto anticrime. *Revista dos Tribunais*, São Paulo , v.109, n.1011, p. 229-271, jan. 2020.

#### Crime contra o sistema financeiro

MELO, Júlio César Machado Ferreira de. Crime organizado & delação premiada: com as alterações do pacote anticrime (Lei 13.964/2019). Curitiba: Juruá, 2020. 373 p.

#### Crime cibernético

LÓSSIO, Claudio Joel Brito. Manual descomplicado do direito digital: guia para profissionais do Direito e da Tecnologia. São Paulo: JusPodivm, 2021. 256 p.

MINTO, Andressa Olmedo. A prova digital no processo penal. São Paulo: LiberArs, 2021. 99 p.

**Leitura Recomendada:**

Cf. SILVEIRA, Renato de Mello Jorge; CAMARGO, Beatriz Correa. Ocultar o oculto: apontamentos sobre a lavagem de dinheiro em tempos de criptomoedas. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 174, p. 145 e s., 2021.

Acórdão do Supremo Tribunal Federal - Tema1003: Discussão relativa à constitucionalidade do art. 273 do Código Penal, para aqueles que importam medicamento sem registro sanitário. Vide RE 979962, da relatoria do Ministro Roberto Barroso.

**ASSINATURA**

**JOÃO BATISTA LAZZARI**

**Coordenador Pedagógico do Curso**

**Diretor do Centro de Estudos Judiciários**

**(Ato de Delegação: art. 1º, XVI, da Portaria CJF n. 447/2020, do Corregedor-Geral da Justiça Federal e Diretor do Centro de Estudos Judiciários)**